



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000 45

DECRETO Nº 5.211, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

Dispõe sobre a constituição de  
Comitê Organizador dos II Jogos  
Regionais do Vale do Paraíba e  
Litoral Norte

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criado o Comitê Organizador dos II Jogos Regionais do Vale do Paraíba e Litoral Norte, composto pelos seguintes membros:

Presidente - Wiliam Saad Abdulnur  
Vice-Presidente - Guido de Moura Salles  
Secretário - Renato José Paes de Barros  
Tesoureiro - Cláudio dos Santos Corrêa

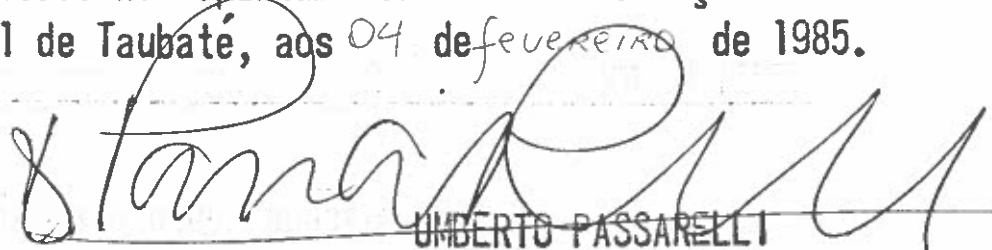
PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao Presidente do Comitê Organizador, designar, de comum acordo, os elementos integrantes dos serviços e dos inúmeros Departamentos, definindo-lhes as respectivas funções, que serão exercidas sem ônus para a Municipalidade.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 1985

  
JOSÉ FERNANDO ORTÍZ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO